REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

Nome:	Gabinete:
RICARDO VALE DA SILVA	GABINETE 13
CPF: [redacted]	Nº Conta BRB: [redacted]

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Assessoria / Consultoria Jurídica - Zupiroli, Rodrigues & Alves Advogados Associados	2013381	R$ 6.000,00
2	Divulgação de Atividade Parlamentar - Parolle Comunicação e Serviços Especializados LTDA	2013371	R$ 5.000,00
3	Facebook Serviços Online do Brasil LTDA	2013398	R$ 999,99
4	Vizion Gestão de Negócios Empresariais LTDA - EPP	2013391	R$ 656,00
5	Airton Da Silva Cruz - Aluguel Escritório Parlamentar	2013409	R$ 2.900,00
6	Madalena Gomes De Oliveira - Aluguel Escritório Parlamentar	2013413	R$ 1.700,00
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

15			
		Valor Total	R$ 17.255,99

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2025, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2013416** Código CRC: **146FA3E7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CELEBRADO ENTRE AS PARTES QUE MENCIONA.

Pelo presente instrumento particular contratam a prestação de serviços advocatícios, de um lado, **RICARDO VALE DA SILVA**, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, no exercício do mandato de Deputado Distrital, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], com endereço na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Gabinete 13, 3º andar, CEP 70094- 902 - Brasília-DF, *e-mail* dep.ricardovale@cl.df.gov.br, ora denominado **CONTRATANTE**; e, de outro, **ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados registrada na OAB-DF sob o nº 2180/13 e no CNPJ sob o nº 18.576.625/0001-61, com sede na Av. JK, casa 9-A, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília-DF, fone/fax (61) 323-2294, Brasília-DF, representada neste ato por seu sócio **CLAUDISMAR ZUPIROLI**, OAB-DF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA 1ª- DO OBJETO.

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços advocatícios permanentes, com apuração mensal, voltados à consultoria jurídica ao exercício do mandato parlamentar do **CONTRATANTE**, desempenhada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único. A prestação do serviço de que trata o *caput* desta cláusula ocorrerá mediante o desenvolvimento das seguintes atividades: consultoria jurídico-legislativa abarcando análise técnica de projetos de lei (seja o **CONTRATANTE** autor, relator ou apenas interessado); patrocínio jurídico em demandas nas quais o **CONTRATANTE** figurar na qualidade de autor, réu, opositor, interveniente, litisconsorte, litisdenunciado ou qualquer outra forma jurídica na qual se veja atingido em seus interesses, na qualidade de parlamentar; elaboração e revisão de pareceres técnicos; pesquisa de legislação (no plano federal, inclusive), levantamento de repertório jurisprudencial; peças técnicas e processuais, acompanhamento e realização de audiências (inclusive públicas); distribuição de memoriais, sustentação oral; acompanhamento de feitos sob sua responsabilidade em todas as instâncias do Judiciário, bem como o acompanhamento de outras ações judiciai de interesse do **CONTRATANTE**, mas que não seja parte, e, envio periódico de resumo executivos, via eletrônica.

CLÁUSULA 2ª- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Contrato Zupiroli 2025 (1992208) SEI 00001-00001935/2025-41 / pg. 1

A **CONTRATADA** compromete-se a realizar o serviço por um de seus sócios ou por profissionais a ela associados, com diligência e zelo, de forma completa e idônea, respeitando sempre os limites previstos em lei e guardando sigilo profissional sobre as informações e encargos a ela confiados.

CLÁUSULA 3ª- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

Cumpre ao **CONTRATANTE** fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos (informações e documentos) necessários ao desempenho do objeto do presente contrato, incluindo o patrocínio e defesa de seus direitos e interesses.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por consequências decorrentes da não entrega de informações e documentos no tempo certo, bem como, e especialmente, por omissão do **CONTRATANTE** quanto aos elementos necessários à sua defesa ou representação.

CLÁUSULA 4ª – DA REMUNERAÇÃO.

A **CONTRATADA** receberá, a título de remuneração pelos serviços prestados, a quantia correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a ser paga mediante a apresentação de Nota Fiscal por ela emitida, na qual constarão os dados necessários ao pagamento, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à prestação do serviço.

Parágrafo primeiro: O **CONTRATANTE** também se compromete a efetuar o pagamento das despesas com custas judiciais, cópias, deslocamentos e demais despesas eventualmente existentes na tramitação dos processos.

Parágrafo segundo. Os pagamentos poderão ser feitos em nome da Contratada na conta de sua titularidade no Banco do Brasil, ag. [redacted], conta corrente nº [redacted], ou mediante a emissão de cheque nominal.

CLÁUSULA 5ª – DOS CASOS OMISSOS.

Eventuais outras reformulações, supressões ou acréscimos ao presente contrato, notadamente quanto ao seu objeto, serão efetuados mediante entendimento entre as partes e formalizados por intermédio de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado por comunicação expressa no prazo de 30 dias anteriores ao vencimento e, em caso, de inexistir comunicação por parte do **CONTRATANTE**, considerar-se-á prorrogado pelo período de 12 meses subsequentes e sucessivamente.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** também poderá manifestar seu eventual interesse em não renovar o presente contrato no mesmo prazo de 30 dia

Contrato Zupiroli 2025 (1992208) SEI 00001-00001935/2025-41 / pg. 2

anteriores ao seu vencimento, mediante comunicação por escrito ou por mensagem eletrônica via e-mail no endereço incialmente anotado.

CLÁUSULA 7ª – DA FORO.

As partes elegem o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo quanto às cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília – DF, 02 de janeiro de 2025.

Ricardo Vale da Silva
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDISMAR ZUPIROLI
Data: 20/12/2024 11:18:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudismar Zupiroli
p/ Zupiroli, Rodrigues & Alves Advogados Associados
Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO FABIANO DE LIMA
Data: 20/12/2024 13:03:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rogério Fabiano de Lima

CPF nº [redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SOARES DE SOUZA
Data: 20/12/2024 12:26:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rodrigo Soares de Souza

CPF nº [redacted]

Contrato Zupiroli 2025 (1992208) SEI 00001-00001935/2025-41 / pg. 3

Contrato Zupiroli 2025 (1992208) SEI 00001-00001935/2025-41 / pg. 4

RECIBO DE PAGAMENTO

A empresa PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., sob CNPJ nº 10.941.636/0001-91, RECEBEU a quantia de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do Deputado Distrital Ricardo Vale, portador do CPF [redacted], referente à **Nota Fiscal nº 117, datada em 03/02/2025**, em decorrência ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR, mês de janeiro de 2025.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TICIANA MARIA DOS SANTOS DIAS
Data: 03/02/2025 12:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TICIANA MARIA DOS SANTOS DIAS
Gerente de Projetos Especiais
Parolle Comunicação e Serviços Especializados LTDA

SBN Quadra 01, Bloco F – Edifício Palácio da Agricultura, 17º andar - Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70.040-908 – Tel.: +55 61 33267076
www.parolle.com.br

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 117

Dados do Prestador de Serviço

PAROLLE COMUNICACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PAROLLE
SBN QUADRA 01 BLOCO F 17 ANDAR S/N EDIF PALACIO DA AGRICULT., - ASA NORTE
CEP 70040-908 - Fone: (61)3326-7076 - Brasília/ DF
parollecse@gmail.com
Inscrição Municipal 0752337500123 - CPF/CNPJ 10.941.636/0001-91

Data de Geração da NFS-e: **03/02/2025 12:24:49**
Data de Competência: **03/02/2025**
Cód. de Autenticidade: **1A2F84718**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : [redacted]
IM :
Razão Social : Ricardo Vale da Silva
Endereço : Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete
Número : 13
Complemento : Câmara Legislativa do Distrito Federal
Bairro : Zona Cívico-Administrativa
CEP : 70094-902
Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone :
E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR, MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez…	**5,00**	1701		7320300

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 250,00	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **5.000,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

Dados Bancários:
BANCO BRADESCO 237 - AG: 0606-8 C/C:0569456-6 - Parolle Comunicação e Serviços Especializados LTDA.
Valor total aproximado dos tributos: R$ 816,50, referente aos impostos: ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ que serão recolhidos no rece bimento desta Nota Fiscal. A/C SETOR FINANCEIRO - GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE - BRASÍLIA/DF.

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

R E C I B O

A ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sociedade de Advogados registrada na OAB-DF sob o nº 2180/13 e no CNPJ sob o nº 18.576.625/0001-61, com sede Av. JK, 9-A, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília-DF, CEP 70.802-020, **RECEBEU** nesta data o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) do Deputado Distrital Ricardo Vale, portador do CPF nº [redacted], referente à Nota Fiscal nº 098, de 2025, pelos serviços de consultoria jurídica prestados durante o mês de Janeiro de 2025, em decorrência do Contrato de Prestação de Serviços previamente assinado.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDISMAR ZUPIROLI
Data: 06/02/2025 16:31:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 18.576.625/0001-6
Claudismar Zupiroli – Sócio administrador
OAB/DF nº [redacted]

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Fazenda

Fone: 156 | www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

SÉRIE DO DOCUMENTO
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
98

Dados do Prestador de Serviços

ZUPIROLI, RODRIGUES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
ZUPIROLI, RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS

AVENIDA JK 09-A VILA PLANALTO

CEP: 70802-020 BRASILIA - DF
Fone: (61)3323-2294
Inscrição Municipal: 07.652.849.001-08 CNPJ: 18.576.625/0001-61

DATA E HORA DE EMISSÃO
06/02/2025 15:58:35

DATA DE COMPETÊNCIA
06/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
5EB84E9B4

RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DO RPS	SÉRIE DO RPS	DATA DE EMISSÃO DO RPS
1 - Exigível	**98**	**3**	**06/02/2025**

LOCAL DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO INCIDÊNCIA
Brasília - DF (5300108)	**Brasília - DF (5300108)**

Dados do Tomador de Serviços

CPF [redacted] TELEFONE **(61)** [redacted]

NOME / RAZÃO **RICARDO VALE DA SILVA**

ENDEREÇO **PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 - LOTE 05 - GABINETE, 13**

COMPLEMENTO **3 ANDAR CAMARA LEGISLATIVA DO DF**

BAIRRO / CIDADE **CENTRAL - BRASILIA - DF CEP: 70094-902**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL

Descrição dos Serviços

HONORARIOS ADVOCATICIOS SOCIEDADE UNIPROFISSONAL
Nao se aplica retencao de ISS (art.8 , 1 , Decreto 25.508/2005).HONORARIOS REFERENTES AOS SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA PRESTADOS NO PERIODO DE 01 A 31 JANEIRO DE 2025, CONFORME CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Detalhamento dos Tributos

ATIVIDADE DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA	ITEM DA LC 116/2003	CÓDIGO NBS	CÓDIGO CNAE
17.14 - Advocacia.	**0,00**	**17.14**		**6911701**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DEDUÇÕES BASE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	TOTAL DO ISSQN	ISSQN RETIDO	DESCONTO CONDICIONADO
6.000,00	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**Não**	**0,00**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	VALOR ISSQN RETIDO	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**

Construção Civil | CÓDIGO DA OBRA | NÚMERO DA ART

Informações Complementares

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor aproximado dos Tributos: R$ 1.107,00.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx

Sistema Vellux • www.vellux.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

A **Vizion Gestão de Negócios Empresariais LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.979.987/0001-87, com sede na Rua da Paz, 1478 - Sala 01, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79.021-220, declara ter recebido a quantia de **R$ 656 (seiscentos e cinquenta e seis reais)**, de **Ricardo Vale da Silva**, portador do CPF [redacted], **referente a contratação da Suíte de Gerenciamento Político, utilização do sistema relativo ao mês de janeiro de 2025.**

E para maior clareza, afirmo o presente.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025

07.979.987/0001-87
Vizion Gestão de Negócios Empresariais LTDA
R. da Paz, 1478 Sala 01
Santa Fé - CEP 79.021-220
Campo Grande - MS

VIZION GESTÃO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA
FLÁVIO PEREIRA FRAGA - CPF: [redacted]
CEO - SGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00003017**
Data e Hora de Emissão	**08/01/2025 07:50:01**
Código de Verificação	**9ab87a43**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VIZION GESTAO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.979.987/0001-87** Inscrição Municipal: **0012479300-9**
Endereço: **RUA DA PAZ, Nº1478 - SALA 01 - BAIRRO SANTA FE - CEP:79021-220**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RICARDO VALE DA SILVA**
CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço: **RUA** [redacted] **- BAIRRO REGIÃO DOS LAGOS (SOBRADINHO) - CEP:73252-200**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **dep.ricardovale@cl.df.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SUÍTE DE GERENCIAMENTO POLÍTICO (SGP), REFERENTE A MENSALIDADE DE JANEIRO DE 2025.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	PLANO PREMIUM	1	656,00	656,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 656,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 656,00**	**2,79%**	**R$ 18,30**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2025
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
CNAE: 620910000
Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t

BRB - Banco de Brasilia SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia:[redacted] Terminal:5552 Conta:[redacted]
07/01/2025 15:07
RICARDO VALE DA SILVA

CPF/CNPJ do Pagador Final:[redacted]

NSU.....: 31307
NSU Debito..: 000031309
Tipo Doc....: TITULO BANCO 401
Linha 1.....: 4019202508
Linha 2.....: 03000000004
Linha 3.....: 00005655311
DV.....: 1
Linha 4.....: 99570000065600

Beneficiario
Razao Social: Vizion Gestao de Negocios Empresarias Ltda EPP
Nom Fantasia: Vizion Gestao de Negocios Empresarias Ltda EPP
CNPJ.....: 07.979.987/0001-87

Pagador
Nome.....: Ricardo Vale da Silva
CPF.....: [redacted]

Data Vencto.: 10/01/2025
Vlr Nominal.: xxxxxx656,00
Juros.....: xxxxxxxxx0,00
Multa.....: xxxxxxxxx0,00
Abatimento..: xxxxxxxxx0,00
Desconto....: xxxxxxxxx0,00
Data Debito.: 07/01/2025
Valor Debito: xxxxxx656,00

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas. Em caso de divergencia fica o banco autorizado a debitar a diferenca em minha conta. Valido somente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

vizion

Vendido por:
Vizion Gestão de Negócios Empresariais

Endereço:
R DA PAZ, 1478, SALA 01, Campo Grande/MS, 79021-220

CPF/CNPJ:
CNPJ: 07.979.987/0001-87

Comprador:
Ricardo Vale

Endereço:
Condomínio

CPF/CNPJ:
***[redacted]**

Detalhes da fatura

Data de ve
10/01/202

Descrição	Valor
Assinatura: Premium	R$ 656,00
Subtotal	R$ 656,00
Desconto (-)	R$ 0,00
Total	R$ 656,00

Pagar fatura

Efetuar o pagamento com segurança pela internet ou em agência bancária

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401
40192.02508 03000.000004 00005.655311 1 99570000065600

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

BENEFICIÁRIO
Vizion Gestão de Negócios Empresariais
CNPJ: 07.979.987/0001-87
R DA PAZ, 1478, SALA 01, Campo Grande/MS, 79021-220

SACADOR/AVALISTA

INSTRUÇÕES
Multa por atraso de R$ 13,12 e Mora diária de R$ 0,21
Não receber após o dia 17/01/2025.

CLIENTE
Ricardo Vale da Silva - CPF/CNPJ ***[redacted]****
Condomínio RK, S/N, Brasília/DF

Linha Digitável
40192.02508 03000.000004 00005.655311 1 99570000065600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 102811166 Série C, emitido em 31/01/2025

20250204u13347016000117

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
103531474	**03/02/2025 01:26:37**	**E343-EEIW**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

FACEBOOK

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17** Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RICARDO VALE DA SILVA**

CPF/CNPJ: [redacted] Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Camara Legislativa do Distrito Federal, Gabinete 1 - Zona CAvico-Administrativa - CEP: 70094-902**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:
Tributos Federais: R$ 154,50
Tributos Estaduais R$ 0,00
Tributos Municipais R$ 40,60
Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)
Referente a conta de anuncios: 3446554652329191

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 999,99

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**999,99**	**2,90%**	**28,99**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	**R$ 195,10 (19,51%) / IBPT**

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 102811166 Série C, emitido em 31/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;

BRB - Banco de Brasilia SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia: [redacted] Terminal:5552 Conta [redacted]
07/01/2025 15:06
RICARDO VALE DA SILVA

CPF/CNPJ do Pagador Final: [redacted]

NSU.....: 31223
NSU Debito..: 000031226
Tipo Doc....: TITULO BANCO 033
Linha 1.....: 0339954349
Linha 2.....: 20340334497
Linha 3.....: 55740301019
DV.....: 3
Linha 4.....: 99580000100000

Beneficiario
Razao Social: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Nom Fantasia: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CNPJ.....: 14.796.606/0001-90

Pagador
Nome.....: CA Ricardo Vale
CPF.....: [redacted]

Data Vencto.: 11/01/2025
Vlr Nominal.: xxxx1.000,00
Juros.....: xxxxxxxx0,00
Multa.....: xxxxxxxx0,00
Abatimento..: xxxxxxxx0,00
Desconto....: xxxxxxxx0,00
Data Debito.: 07/01/2025
Valor Debito: xxxx1.000,00

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas. Em caso de divergencia fica o banco autorizado a debitar a diferenca em minha conta. Valido somente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR

Santander | 033-7 | 03399.54349 20340.3344

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento

Beneficiário
ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS,14261 - CEP04794000 CNPJ:14.796.606/00

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Proce
07/01/2025	990985497681947	DM	N	07/01/2

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	101	REAL		

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário Final)
Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.

Pagador
CA - RICARDO VALE, CPF: [redacted]

Beneficiário Final
FACEBOOK, CNPJ: 13.347.016/0001-17
R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR
ITAIM BIBI-SAO PAULO / São Paulo

RECIBO Nº 006	Valor R$ 2.900,00

Recebi(emos) de Ricardo Vale da Silva, CPF [redacted] e do RG , [redacted]

A importância de dois mil e novecentos reais,

referente a pagamento de aluguel das lojas 01 e 05 da quadra 17 cl 04 , referente ao mês de janeiro/2025, Sobradinho DF .

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, DF, *02 de fevereiro* de *2025*.

gov.br Documento assinado digitalmente
AIRTON DA SILVA CRUZ
Data: 03/02/2025 16:31:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do emitente: _____.

Nome do emitente: Airton da Silva Cruz

Endereço: nesta capital

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

RECIBO Nº 005	Valor R$ 1.700,00

Recebi(emos) de Ricardo Vale da Silva, CPF [redacted] **e do RG,** [redacted]

A importância de (Hum Mil e Setecentos Reais),

Referente ao pagamento de aluguel das lojas 02 e 04 da quadra 17 cl 04, referente mês de **JANEIRO/2025**, Sobradinho/DF.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, DF, *02 de fevereiro* de *2025*.

Assinatura do emitente: _____ _____.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MADALENA GOMES OLIVEIRA
Data: 03/02/2025 19:22:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do emitente: Madalena Gomes de Oliveira

Endereço: nesta capital

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

Parlamentar: Deputado RICARDO VALE	
Mes: JANEIRO	**Ano** : 2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		**Valor**
I	Locação e manutenção de imóveis	4.600,00
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	656,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	5.999,99
Total		17.255,99

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Analista Legislativo**, em 13/02/2025, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2017447** Código CRC: **25AC4EF0**.

DESPACHO

Autorização para Liquidação e Pagamento de Despesa

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00001935/2025-41	2025NE00284	[redacted] - RICARDO VALE DA SILVA

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2013416	R$ 17.255,99
Valor Total		**R$ 17.255,99**

Valor Bruto	R$ 17.255,99
Valor Líquido	R$ 17.255,99

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa ([redacted] com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO e [redacted]).

RENATO CARDOSO BEZERRA

Secretário Geral - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto
Atos do Presidente nº 353 de 2024 e nº 85 de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI - Matr. 23548**, **Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 21/02/2025, às 17:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 21/02/2025, às 19:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/02/2025, às 08:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 25/02/2025, às 09:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2026425** Código CRC: **3E713336**.